
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 023/2021 = TORNA SEM EFEITO PORTARIA 001-21

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a portaria nº **001 de 07/01/2021**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 19/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 25 de maio de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B603D562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2021. Edição 2896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>